

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



Decreto Nº 60 DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a recomposição do Conselho Municipal de Defesa Civil – CMDCI - do município de Ibitiara e dá outras providências.

O PREFEITO DO UNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, WILSON DOS SANTOS SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Municipal nº 140/2013 de 27 de fevereiro de 2013 que criou a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC

CONSIDERANDO que a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil é integrada pelo Conselho Municipal de Defesa Civil, entre outras instituições;

DECRETA:

Art. 1º. Fica recomposto o Conselho Municipal de Defesa Civil - CMDCI para o biênio compreendido entre março de 2025 e março de 2027, passando a ser integrado pelos seguintes membros:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



Representantes do Gabinete do Prefeito:

Titular: Nilton Lopes de Menezes Sobrinho, CPF: 961.516.175-68;
Suplente: Afonso Alves de Almeida Junior, CPF: 058.126.255-73.

Representantes da COMDEC:

Titular: Álvaro Antônio Xavier de Andrade CPF: 968.640.365-53;
Suplente: Lindomar Pereira de Santana CPF: 447.249.855-34.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Pâmila Araújo Xavier de Souza, CPF: 046.903.395-97;
Suplente: Mônica Rodrigues dos Santos CPF: 007.940.565-71.

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Hércules Carmo Xavier Souza CPF: 060.082.255-97;
Suplente: Fabrícia Lúcia dos Santos CPF: 017.777.305-70.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Gláucia Prado de Oliveira CPF: 023.859.725-30;
Suplente: Tatiana de Almeida Leite, CPF: 001.444.515-44.

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Governo:

Titular: José Anfilofio de Menezes, CPF: 184.143.908-89;
Suplente: Edcarlos Aparecido Silva, CPF: 257.176.358-00.

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Bruno Sérgio Alves de Oliveira Vieira, CPF: 053.827.355-06;
Suplente: Juranice Fernandes dos Santos CPF: 410.570.155-04.

Representantes do Poder Judiciário Local:

Titular: Joílson José da Rocha CPF: 364.865.825-53;
Suplente: José Messias Alves Silva CPF: 408.681.795-91.

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Iderly Araújo dos Santos CPF: 012.248.985-32;
Suplente; Sivaldo José Amorim de Macêdo CPF: 004.962.395-89

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



Representantes da Associação de Moradores:

Titular: João Batista de Araújo CPF: 713.225.076-00;
Suplente: Juliana Benevides Ferreira CPF: 016.693.015-67.

Representantes dos Trabalhadores Rurais:

Titular: José da Silva Cavalcante CPF: 273.982.855-15;
Suplente: Maceli Rodrigues de Almeida Souza CPF: 062.466.785-56

Representantes da Polícia Militar:

Titular: Ricardo Luiz Peixinho Moreira CPF: 970.453.225-34;
Suplente: Carlos Rodrigues Lima CPF: 551.521.985-68

Representantes da Secretaria de Segurança Pública do Estado da

Bahia: Titular – Paulo Anderson da Silva Barbosa CPF: 494.938.335-34,
Suplente: Jizreel Lima Vasconcelos CPF: 050.735.275-00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara-BA, 07 de março de 2025



WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76